

II) DESCRIÇÃO DO OBJETO

Previsão do período de execução da parceria:	Início	___/___/___	Término	___/___/___
Descrição do objeto:	[DESCREVER SUCINTAMENTE O QUE SE PRETENDE COM A PARCERIA]			
Relação do objeto com a OSC:	[DIAGNOSTICAR A REALIDADE QUE SE PRETENDE MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER COM O PROJETO E RELACIONAR COM AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA OSC OU COM A SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA]			
Relação do objeto com a SECEC:	[INDICAR A POR MEIO DOS SEGMENTOS CULTURAIS OU OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS]			
Público alvo:	[IDENTIFICAR O PÚBLICO-ALVO DA PARCERIA]			
Estimativa de público:	[ESTIMAR O PÚBLICO ATINGIDO]			
Valor global da parceria:	[INDICAR O VALOR GLOBAL]			

III) MODALIDADE DE FINANCIAMENTO

Tipo de financiamento: [MARCAR X NA OPÇÃO]	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária [INDICAR O PARLAMENTAR AUTOR DA EMENDA, ASSIM COMO PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DE DESPESA E VALOR DE REPASSE]
	Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade, de acordo com Decreto MROSC nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016: [EXPLICAR A SITUAÇÃO CONCRETA]

IV) RECURSOS COMPLEMENTARES

O projeto contará com outras fontes de recursos além dos recursos repassados nesta parceria? [MARCAR X NA OPÇÃO CORRESPONDENTE]	Outros mecanismos de fomento da SECEC (Ex.: FAC, LIC, etc)
	Cobrança de ingresso [EM CASO POSITIVO, INFORMAR O VALOR QUE SERÁ COBRADO]
	Outros mecanismos de fomento de outras secretarias (Ex.: Termo de fomento com outra secretaria)
	Patrocínio privado de empresas ou pessoas físicas (Ex.: uma empresa vai pagar parte do cachê, oferecer estrutura ou qualquer insumo mediante publicidade no projeto)
	Recursos próprios da OSC (Ex.: a OSC vai arcar com pagamento de cachês, contratação de insumos, com recursos próprios).
	Serviço voluntário (Ex.: artistas que se apresentarão sem pagamento de cachê).
O PROJETO NÃO CONTA COM NENHUM RECURSO COMPLEMENTAR	

Obs.: Em caso de utilização de recursos complementares na execução da parceria, a informação da sua utilização é obrigatória, sob pena de sanção à OSC que se omitir quanto a essa informação.

V) CONTRAPARTIDA

Existência ou ausência de contrapartida: [MARCAR X NA OPÇÃO]	Não existência de contrapartida
	Existência de contrapartida em bens ou serviços oferecida: [DESCREVER OS BENS OU SERVIÇOS E INDICAR A ESTIMATIVA DE VALOR MONETÁRIO A ELAS CORRESPONDENTE]

VI) ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

[PARA A SECRETARIA MARCAR X AO CONFERIR]	Ofício do Parlamentar [NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA]
	Plano de Trabalho de Termo de Fomento conforme Anexo VI da Portaria MROSC Cultura
	Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de dois anos
	Comprovante do endereço de funcionamento da Organização
	Portfólio da OSC

VII) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A Organização, por meios de seu representante, declara, sob as penas da Lei Penal, que: A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Lei MROSC).

A Organização não remunerará com recursos da parceria o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: I - administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante; II - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou III - agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das situações previstas no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011 (Decreto de Vedação ao Nepotismo), A Organização não possui restrição no CEPIM ou no SIGGO.

Prezará pelo atendimento da política cultural de acessibilidade disposta no Decreto 43.811/2022, por meio da acessibilidade cultural (condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, materiais, atividades, mobiliários, equipamentos, eventos e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural nacional, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).

Possui existência superior a 2 (dois) anos e experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

Respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Prezará pela utilização de práticas e critérios sustentáveis em todas as etapas do projeto especialmente quanto a gestão de resíduos sólidos em atenção Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, e de seu decreto regulamentar, Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016.

Somente realizará atos previstos no cronograma de execução (inclusive a pré-produção) após assinatura do instrumento.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que a falsidade das informações sujeitará o subscritor às penas da legislação pertinente.

Data: ___/___/___

Assinatura do dirigente da OSC: _____

ANEXO XXV

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO E DA EQUIPE ARTÍSTICA

Nome completo	Nome social ou artístico, se houver	Função na parceria	Profissional será remunerado com recursos da parceria? Se sim, informar o item correspondente da planilha orçamentária. Se não, informar como o profissional será remunerado	Profissional é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de administrador, dirigente ou associado com poder de direção da OSC da parceria?	Profissional é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na SECEC?

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA – PPCUB

No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte dois, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal, SPO 23 A, Complexo da Polícia Civil, Brasília – DF, foi iniciada a primeira Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha. Inicialmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, deu início a Audiência Pública, cumprimentando a todos os presentes. Convidou para compor a mesa

o Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, o Senhor Bartolomeu Rodrigues Silva, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, a Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP, o Senhor Ricardo Augusto de Noronha, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília – SCUB, a Senhora Ilka Teodoro, Administradora da Administração Regional do Plano Piloto, o Senhor Saulo Santos Diniz, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, os Relatores do Processo no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; o Senhor Ovídio Maia Filho, Representante da Federação de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – Fecomércio-DF e o Senhor Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – Sinduscon-DF. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 20 de outubro de 2022, e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 07 de novembro de 2022. Todavia, houve a publicação de um terceiro aviso de convocação, em jornal de grande circulação, no dia 16 de novembro de 2022, bem como foi dada publicidade na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), no mesmo dia, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Anunciou que a Audiência Pública tratará sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Apresentação do vídeo de abertura; 1.2. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas; 4. Encerramento. Abordou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que a ocasião estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) através do link “Audiência Pública” e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em até trinta dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou as condições para manifestação oral do público presente, exigindo, para tanto, a prévia inscrição, no momento oportuno. Solicitou que as manifestações respeitassem a ordem de inscrições e explicou que as falas seriam organizadas pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL), bastando que o interlocutor levantasse a mão para efetuar sua inscrição. Instruiu a todos que se restringissem ao tema da Audiência Pública em suas manifestações e que o tempo de duração das falas seria o de cinco minutos, quando se tratasse de Representantes de entidades e o de dois minutos, em caso de manifestações individuais. Finalizou ressaltando que a Audiência Pública estava sendo transmitida através do canal “Conexão SEDUH”, no Youtube. Dito isso, seguiu ao Item 1. Apresentação do vídeo de abertura: Apresentado o vídeo de abertura, passou-se ao item 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), Mateus Leandro de Oliveira, deu início a reunião, cumprimentando a todos e desejando-lhes um bom dia. Manifestou alegria ao receber todos para realizar a apresentação da proposta que perdurou longos dez anos de desenvolvimento, onde no ano de 2013 a última minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), esteve em debate na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e que nesta ocasião seria apresentada um novo texto a ser debatido juntamente com a sociedade. Cumprimentou nominalmente o Senhor Bartolomeu Rodrigues Silva, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) que vinha acompanhando e zelando pelo processo e trabalho desenvolvido pelo atual governo, no que tange ao patrimônio cultural, ao Senhor Saulo Santos Diniz, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que juntamente com sua equipe se empenharam para que a reunião fosse realizada, reconhecendo e agradecendo por todo o trabalho desenvolvido pelo grupo, o que fez na pessoa do Senhor Thiago Pereira Perpétuo, Coordenador Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), presente na ocasião. Registrou os seus cumprimentos à Senhora Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto agradecendo a presença e reconhecendo todo o trabalho empenhado ao longo de quatro anos à frente da Administração Regional ouvindo as demandas da população e buscando soluções junto a todo o Governo. Manifestou os seus agradecimentos aos Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) pelo empenho ao longo de seis meses na discussão e apreciação da minuta que seria apresentada na Audiência Pública, reconhecendo e registrando gratidão aos Senhores Ovídio Maia Filho, Representante da Federação de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF) e ao Senhor Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF). Saudou a Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território (SEGESP), reconhecendo e consignando o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido juntamente com o Senhor Ricardo Augusto de Noronha, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB). Registrou as presenças do Senhor Luiz Carlos Brito Ferreira, Assessor Técnico, que na ocasião representou o Senhor Candido Teles, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), do Senhor Leonardo Cesar Vieira, Representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal (OAB/DF) na Câmara Temática do CONPLAN, do Senhor Celestino Fracon Júnior, Representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF) na Câmara Temática do CONPLAN, do Senhor João Accioly, Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), da Senhora Roberta Pereira, Representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de

Moradores do Distrito Federal (Única DF) e membro atuante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). Efetuou destaque quanto as presenças: do Senhor Dênio Augusto de Oliveira Moura, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e da Senhora Ivana Teresa Jinkings Campelo, Assessora Técnica da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), do Senhor Paulo César da Silva Rego, que na ocasião representou o Deputado Distrital, Senhor João Cardoso, do Senhor Paulo Roberto Correa Tavares, Presidente do Sindicato de Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal (Sindicombustíveis-DF) e do Senhor Carlos Cezar Batista, Presidente da Associação de Moradores da Quadra 700 Sul (AMO 700 Sul). Saudou a todos os dirigentes de entidades, membros do meio acadêmico, do setor produtivo e da sociedade, bem como a todos e todas presentes naquela oportunidade. Discursou brevemente alegando ser um momento de celebração pela apresentação de uma proposta que levou mais de nove anos sendo formulada, tendo em vista que demandou o trabalho de duas gestões que se passaram para culminar na proposição que seria apresentada. Julgou importante anunciar que a minuta disponibilizada há trinta dias não se tratava de uma nova redação, mas o acúmulo de discussões do trabalho desenvolvido nos últimos oito anos, bem como de inúmeras reuniões, discussões, estudos e empenho vigoroso exercido pelas duas gestões anteriores no qual, apesar de todas as dificuldades enfrentadas ao longo dos últimos quatro anos, como por exemplo o enfrentamento da pandemia e o ano eleitoral, resultou naquela oportunidade de apresentar uma proposta viável e tangível a todos. Reconheceu o trabalho desempenhado por todos os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), bem como de todas as Secretarias de Estado e de Governo, registrando, ainda, os nomes da Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Arquiteta e Urbanista, que coordenou o projeto enquanto esteve servindo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e a Senhora Izabel Cunha Borges, ex-Subsecretária do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB/SEDUH), no qual iniciou esse projeto nos primeiros quatro anos enquanto gestora da pasta. Estendeu o reconhecimento a toda equipe da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, em especial a Senhora Scylla Watanabe, a Senhora Raquel Roland e a Senhora Lidia Adjuto Botelho, ambas servidoras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) pelo trabalho incansável. Abordou a respeito das questões de ordem suscitadas e ainda sobre as orientações emitidas pela Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que solicitou o adiamento da Audiência Pública, em razão de dois pontos: (i) a disponibilização dos estudos técnicos que embasam a proposta em tempo hábil e (ii) a complexidade do assunto que demandava mais tempo de apreciação pela sociedade, citando, inclusive, a orientação para que novas audiências públicas fossem feitas. Todavia, analisando atentamente as orientações apresentadas, no dia de ontem foi realizada uma reunião, sendo todas as colocações ponderadas e das demais questões importantes, se concluindo, para tanto, pela manutenção da presente reunião. Os seguintes critérios benéficos foram elencados para a manutenção da reunião: a ampliação do debate para que os esclarecimentos fossem feitos e o recolhimento direito das sugestões apresentadas pela sociedade civil a partir da apresentação da proposta. Contudo, pontuou que caso a preocupação residisse no fato de a Audiência Pública fosse realizada com o intuito de atropelar, açodar ou aprovar o projeto no corrente ano, destacou que não seria esse o propósito. Nesse sentido, anunciou que haveria outra Audiência Pública no ano que vem, a fim de promulgar o debate do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) para o início de 2023, com a disponibilização de todas as informações previamente à convocação da nova audiência. Reforçou acerca do compromisso do Governo do Distrito Federal (GDF) com a construção coletiva de uma proposta que estava à mesa não para ser imposta, mas proposta e discutida dentro de uma lógica de construção colaborativa de cidades e não de embates. Asseverou que o propósito seria o de realizar a oitava de todos para que juntos fosse conferida essa conquista a Brasília, tendo em vista que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) se trata, acima de tudo, daquilo que não poderá ser modificado. Ressaltou que no Distrito Federal (DF) não havia uma lei que consolidasse todo o entendimento firmado a respeito do tombamento da cidade, mas somente legislações esparsas sem critério único, construídas ao longo do tempo e em atendimento as demandas setoriais, o que sinalizava a urgência de se estabelecer um verdadeiro Plano de Preservação consolidando todas as normas para que as futuras gerações dissessem tudo aquilo que será preservado. Compreendeu que a proposta obedecia fielmente às linhas definidas pelas Portarias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), as orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e aquelas diretrizes impostas pela Câmara Temática do CONPLAN, instituída e composta por diversas entidades representativas que se dedicaram ao estudo e atuam na área de preservação e desenvolvimento urbano, que ao longo de seis meses discutiu sobre o assunto, contudo, pontuou que isso não impedia que demais contribuições fossem ofertadas. Indicou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) possuía três pilares importantes, dentre os quais: (i) tratar de um Plano de Preservação, (ii) disciplinar as normas de ocupação do solo, a partir dos usos permitidos e das legislações de parâmetros urbanísticos e, por último, (iii) o estabelecimento de planos, programas e projetos para o futuro, cujo Governo do Distrito Federal (GDF) denomina como “Plano de Desenvolvimento”, explicando, para tanto, se tratar de um norte para que o Governo, ao longo dos próximos anos, com o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) aprovado, se debruce em matérias que são importantes

para o futuro, contudo, asseverou sobre a dependência de realização de estudos, de novas audiências e de novas discussões e, em alguns casos, de um novo projeto de lei para alcançar esse objetivo central. Nesse sentido, ressaltou ser importante que todos tenham essa compreensão a respeito dos pilares do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), sendo compreensível que os projetos para o futuro não possuem aplicação imediata, mas a representação daquilo que o Governo não poderia deixar de enfrentar. Por derradeiro, desejou a todos uma boa reunião e reafirmou o compromisso de que essa, portanto, seria a primeira Audiência Pública em que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) seria discutido e que na sequência seriam disponibilizados os estudos técnicos, os levantamentos e todo o acúmulo de trabalho produzido ao longo de dez anos e atualizados na medida em que a proposta foi sendo construída nos últimos anos e que outra Audiência Pública seria convocada ao final de janeiro, a fim de que fosse realizada ao final de fevereiro ou início de março de 2023, para que após concluída essa etapa seja submetida ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), para que no primeiro semestre de 2023 fosse encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para votação. Destacou sobre a importância das contribuições feitas pela sociedade com o compromisso construtivo e colaborativo de uma sociedade que se interesse e está preocupada com a preservação de Brasília, patrimônio cultural e Capital do Brasil. Agradeceu a oportunidade e passou a palavra. O Senhor Saulo Santos Diniz, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), iniciou cumprimentando a todos e, em especial, aos membros da mesa e os representantes da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) presentes na reunião. Discursou brevemente sobre o trabalho e a responsabilidade que envolvem a preservação de Brasília, destacando, contudo, que logo quando assumiu a superintendência do órgão se deparou com algumas situações interessantes, porque antigamente ouvia-se muito a expressão: “O IPHAN não deixa” e que hoje o posicionamento havia mudado. Alegou que quem foi autor do tombamento da cidade foi o Governo do Distrito Federal (GDF) e que a responsabilidade pela preservação da maior área tombada do mundo, com 120 Km² (cento e vinte quilômetros quadrados) era mútua, asseverando, todavia, que o posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) era a favor do desenvolvimento, mas de forma sustentável. Cumprimentou nominalmente o Senhor Thiago Pereira Perpétuo, Coordenador Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Senhor Maurício Goulart, Arquiteto e Urbanista, que auxiliaram na análise de páginas e páginas de trabalho técnico. Frisou que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) não se tratava de um órgão de controle, porque possuía portarias e normativas próprias e que o trabalho desenvolvido no âmbito do Plano de Preservação se limitou a apenas contribuições de melhoria. Agradeceu a oportunidade de efetuar uma singela contribuição técnica a redação da proposta e expressou a seguinte frase: “tudo passa, mas o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília é uma obrigação de todos nós”, agradecendo e assim finalizando a sua fala. Na sequência, a Senhora Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto, iniciou a fala cumprimentando toda a população do Distrito Federal (DF) e, em particular aos moradores e residentes do Plano Piloto, bem como as lideranças e representantes, parabenizando a todos por demonstrarem interesse na matéria. Cumprimentou a todos os componentes da mesa pelo trabalho hercúleo feito durante toda a gestão no sentido de viabilizar o início da discussão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), sendo um instrumento necessário para realizar a gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB). Registrou seus cumprimentos a equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), no qual acompanhou de perto sobre a dificuldade e o desgaste, e ao mesmo tempo, significante com a entrega da proposta que seria apresentada. Parabenizou especialmente ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha pela coragem de pautar a respeito do assunto e trazer a público uma minuta que, efetivamente, seria discutida por todos e levada à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para votação, a fim de que, finalmente, Brasília tivesse um Plano de Preservação aprovado para nortear não somente o trabalho de preservação, mas aquele empenhado pela gestão regional para os próximos anos. Cumprimentou os membros da Câmara Técnica do PPCUB presentes, alegando que participou de várias reuniões do Colegiado em que foi discutido artigo por artigo da proposta e ressaltou que o texto foi trabalhado com muito carinho e dedicação em atenção a todas as leis que foram elencadas na minuta, cada qual especificando sobre as questões sensíveis e dinâmicas acerca da cidade. Parabenizou a participação intensa de todos os setores pertencentes a sociedade civil, fazendo um destaque ao setor empresarial que esteve fortemente presente nas discussões da Câmara Técnica e das organizações que estiveram presentes ou se fizeram representadas nas reuniões, contribuindo, de forma necessária, para a construção do documento. Parabenizou pela presença da sociedade civil na construção de políticas públicas de desenvolvimento da cidade e agradeceu o trabalho exercido pelas lideranças comunitárias que representam as demandas dos moradores e residentes auxiliando a gestão na construção e desenvolvimento de melhores políticas. Salientou que foi acertada a decisão de expandir, em mais de uma reunião, a discussão envolvendo o Plano de Preservação e trouxe à baila algumas reflexões que deveriam ser ponderadas por todos, principalmente pela população, quanto a discussão que estava sendo colocada e sobre a importância de todo o processo. Explicou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) se tratava de uma exigência legal prevista na legislação do Distrito Federal (DF) para fornecer limites e diretrizes não somente para a preservação, mas para a gestão da cidade. Pontuou que ante a inexistência desse dispositivo, a Administração Regional enfrentava muitos problemas, especificamente quanto as lacunas deixadas quanto as competências do Gestor Público,

assim, o Administrador Regional ficava limitado quanto as suas atribuições, porque não possuía uma legislação que o disciplinasse. Desse modo, se fazia necessário a promulgação de um dispositivo com o intuito de possibilitar o trabalho da gestão pública. Asseverou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) deveria ser pensado como uma ferramenta versátil, ao passo que, além de ser um Plano de Preservação, também poderia ser utilizado como Plano Diretor, Lei de Uso de Solo e um Plano de Desenvolvimento. Outra questão mencionada foi sobre a forma, alegou que o dispositivo supramencionado se apresentava como uma Lei e pelo fato de se tratar de uma norma específica, necessitava de um rito a ser seguido para a sua aprovação. Desse modo, sendo aprovado o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) serviria para o direcionamento e regimento para toda a coletividade e por se tratar de uma norma especial, somente poderia ser elaborada pelo Poder Executivo, no qual possui competência de iniciativa, o que não limitava a participação popular, justamente para que a construção coletiva fosse efetuada. Em relação ao conteúdo, ponderou sobre a complexidade e amplitude da matéria, citando as dimensões antropológicas, sociológicas, culturais, jurídicas e ambientais, o que representava a razão de o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) ser composto por diversas entidades dos diversos setores da sociedade civil, a fim de que setores não fossem privilegiados ou esquecidos em detrimento de outros. Convocou a toda a população a participar do debate e desejou a todos uma excelente reunião. Logo em seguida, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH) registrou a presença do Conselheiro do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), Senhor Almiro Cardoso, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF) no CONPLAN. Na sequência, o Senhor Bartolomeu Rodrigues Silva, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), iniciou a oportunidade cumprimentando a todo público em geral, aos representantes da sociedade civil e as autoridades presentes. Efetuou breves colocações enaltecendo o posicionamento adotado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) pela reunião representar a primeira discussão com o propósito de colher informações, sugestões e críticas para a construção do documento a “muitas mãos”. Abordou que a reunião representava um momento histórico para Brasília, tendo em vista ser o maior perímetro tombado do mundo e a terceira cidade mais importante do País, representando, para tanto, um impacto forte. Pontuou a respeito dos problemas encontrados em Brasília desde a ocupação irregular à questões ambientais, destacando, que cidade precisava de socorro e ansiava por instrumentos que a socorresse, a exemplo do Plano de Preservação. Cumprimentou a iniciativa do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha por trazer à baila o assunto que estava se arrastando por um longo período diante de tantas outras questões, em especial no que diz respeito ao patrimônio que a Subsecretaria do Patrimônio Cultural (Supac-DF) componente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), manipulava e o trabalho hercúleo realizado para a recuperação de patrimônios preciosos de Brasília que foram abandonados. Por fim, manifestou orgulho por ser morador de Brasília, convidou a todos a efetuarem suas contribuições, agradeceu e passou a palavra. Suscitando questão de ordem, a Senhora Tânia Bartella, Arquiteta e Urbanista, solicitou que a recomendação emitida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e a representação distribuída solicitando a suspensão da presente Audiência Pública fossem disponibilizadas para o conhecimento de todos. Destacou que a Lei Orgânica do Distrito Federal não permitia a multifuncionalidade do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), o que não autorizava a abordagem do Plano de Usos e Ocupação do Solo no dispositivo, sendo inconstitucional essa previsão no documento. Em seguida, o Senhor José Daldegan, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), pela ordem, sugeriu converter a Audiência Pública em reunião pública. Em sede de esclarecimentos, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira explicou que a recomendação oferecida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) estava disponível no sítio eletrônico do órgão e solicitou a equipe técnica que disponibilizasse o link de acesso na página oficial da SEDUH. A respeito da representação, lamentou que a demanda tenha sido primeiro encaminhada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e não à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), tendo em vista que a última poderia ter encaminhado uma resposta aos pontos suscitados no requerimento em tempo hábil. Entretanto, a partir do conhecimento, alegou que todos os pontos constantes no documento seriam respondidos, bem como todas as questões suscitadas seriam catalogadas e comporiam o material do processo do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), bem como todas as informações recebidas ao longo de todo o processo. Sobre o caráter multifuncional do Plano de Preservação, no que tange a abordagem de que seria inconstitucional prever ou dispor sobre o Plano de Usos e Ocupação do Solo, afirmou que a alegação seria encaminhada à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), com o intuito de formular um Parecer sobre o assunto. Julgou importante destacar que o Plano de Preservação passou pelo crivo de diversas entidades e órgãos, no qual não houve nenhum questionamento a respeito, compreendendo, para tanto, que não havia nenhuma inconstitucionalidade sobre o ponto mencionado. Todavia, reforçou que a questão de ordem seria apreciada pela assessoria jurídica competente. A respeito da denominação “Audiência Pública” ou “reunião pública” esclareceu entender a preocupação, contudo, a nomeação da reunião não era um problema, tendo em vista que outra Audiência Pública seria realizada posteriormente, mas seria salutar somente o debate a respeito do mérito exposto, finalizando, assim, os esclarecimentos quanto as questões de ordem suscitadas. Logo em seguida, o Senhor Orlando Dias Pereira,

Assessor Técnico de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH) registrou a presença do Senhor Benny Schvartsberg, professor da Universidade de Brasília (UnB). Nessa perspectiva, passou-se ao item 2. Apresentação Técnica: A Senhora Janaina Domingos Vieira, iniciou a apresentação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Preliminarmente, agradeceu a toda a equipe da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB) pelo trabalho desenvolvido e expressou ser um momento histórico para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), tendo em vista todo o trabalho desenvolvido com amor e carinho ao longo de um ano e pela felicidade de observar que estava sendo concluído. Perquiriu a todos que refletissem em suas considerações sobre o destinatário final dessas ações, em especial a população. Expos brevemente sobre os pilares compreendidos pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), sendo estes: (i) o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), a partir das diretrizes para a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), tombado nas instâncias Distrital e Federal e considerado Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); (ii) a legislação de uso e ocupação do solo do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), com a sistematização e atualização da legislação incidente sobre o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) e (iii) o Plano de Desenvolvimento Local (PDL) da área abrangida, composto pelos planos, programas e projetos para desenvolver, qualificar, modernizar e atingir a complementação desejável e sustentável do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB). Demonstrou a Minuta do Projeto de Lei Complementar (PLC) composta por 61 (sessenta e uma) páginas e 15 (quinze) anexos compostos por todas as diretrizes básicas para a construção da planilha que possui todo o detalhamento de cada situação. Em relação ao Plano de Preservação comentou sobre algumas diretrizes previstas no Projeto de Lei Complementar (PLC) sob comentário, dentre elas a declaração da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em definir o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) da seguinte forma: "(...) constitui no principal artefato urbano produzido em consonância com os princípios urbanísticos e arquitetônicos do Movimento Moderno". Sendo diretrizes gerais do Plano de Preservação: preservar, manter e valorizar o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), a partir da manutenção das características essenciais, dos valores patrimoniais, dos atributos fundamentais, da configuração espacial e das escalas urbanas, dentre outras. Enumerou os valores patrimoniais do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), sendo estes: (i) a concepção das quatro escalas urbanas: a residencial, a monumental, a gregária e a bucólica e as suas características; (ii) os valores históricos resultantes: (a) do processo de implantação da capital no interior do país, representando a afirmação da sociedade brasileira e da sua identidade no cenário mundial; (b) da contribuição brasileira para a arquitetura e o urbanismo mundiais e (iii) o valor paisagístico resultante da inserção da cidade no território. Quanto aos atributos que conferem valor universal excepcional à Brasília, listou os seguintes: (i) cruzamento dos dois eixos e a hierarquia do sistema viário; (ii) a setorização da cidade com seus respectivos gabaritos e usos, o sistema de espaços livres e verdes; (iii) a Esplanada dos Ministérios e edifícios representativos que compõem o Eixo Monumental; (iv) as superquadras organizadas nas unidades de vizinhança e (v) a arquitetura de Oscar Niemeyer para os edifícios mais representativos. Destacou que a área de tombamento se aproximava de 120 km² (cento e vinte quilômetros quadrados) e que o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) estava protegido a nível Distrital pelo Decreto nº 10.829/1987, que possui como Anexo I o texto "Brasília Revisitada", de Lúcio Costa, escrito no ano de 1987 e a nível Federal pelas Portarias IPHAN nº 314/1992, nº 68/2012 e nº 421/2018, tendo a última detalhado e delimitado diretrizes nas quais a minuta do Plano de Preservação se baseou, a partir dos critérios de preservação das legislações, especialmente em relação à manutenção dos tributos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos com a sua proposta de atualização e flexibilização dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos na Portaria IPHAN nº 166/2016. Informou que a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) era feita pelo órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal (SEDUH) e pelo órgão federal responsável pela preservação do patrimônio cultural (IPHAN), a partir de um Acordo de Cooperação Técnica que visou a preservação, promoção e a valorização do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) como patrimônio nacional e cultural da humanidade, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. Nesse acordo, foram definidas as competências dos órgãos federais na atuação de ações conjuntas e foi constituído um Grupo Técnico Executivo (GTE-CUB), responsável pela implementação do Plano de Trabalho objeto do acordo. Nesse aspecto, ressaltou que no âmbito Federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) coordenava a respeito da implementação do Comitê Gestor que elaboraria um plano de gestão para o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), alinhado ao Plano de Preservação. Em seguida, projetou a imagem dos anexos e dos Territórios de Preservação (TP), destacando, todavia, se tratar de áreas configuradas por Unidades de Preservação (UP), que estão inseridas nas planilhas que preveem usos, ocupações, planos e projetos para o futuro. No que diz respeito ao Anexo VII – Planilha de Parâmetros Urbanísticos e de Preservação (PURP) explicou que cada unidade possuía uma planilha e indicou didaticamente como realizar a leitura das informações referente ao valor patrimonial e os parâmetros de uso e ocupação do solo. Esclareceu que cada classe e subclasse de atividades para cada Unidade de Preservação (UP) seriam detalhadas via Decreto. Elencou acerca da existência de notas gerais e notas específicas, sendo a primeira contida por especificações para todas as Unidades de Preservação (UP) de que trata a Planilha de Parâmetros Urbanísticos e de Preservação (PURP) e a segunda como sendo notas que incidiam sobre lotes e áreas específicas. Indicou que a proposta elencou dispositivos que permitiam o parcelamento do solo e de tratamento do espaço urbano.

Abordou de forma sucinta o que eram os Parâmetros de Ocupação, de concessão de direito real de uso e concessão de uso (CROQUIS) previstos em planos, programas e projetos, como a constituição de alguns lotes, a exemplo do loteamento onde estava localizado a Catedral de Brasília. Enumerou alguns temas relevantes para o debate, sendo estes: (i) a concessão de uso com a recepção das legislações específicas sobre cada tipo de ocupação, a exemplo de puxadinhos, quiosques, trailers, dentre outros e a complementação em casos específicos; (ii) concessão de Direito Real de Uso com a recepção das respectivas legislações específicas ao tema, a exemplo da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2088, para todo o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) e a proposição de alterações e complementações pontuais, de acordo com a norma vigente específica para cada lote; (iii) a regularização dos blocos dos Ministérios localizados na Praça dos Três Poderes; (iv) os Postos de Abastecimento de Gasolina (PAG) a partir da flexibilização dos usos e atividades permitindo a venda de combustível, instalação de lojas de conveniência, borracharia, lubrificação, lava jato e lanchonete; (v) a inclusão da seção que trata da política de saneamento ambiental, a fim de ajustar a conexão das diretrizes com o Zoneamento Econômico-Ecológico do Distrito Federal (ZEE); (vi) a proposta de criação do Setor de Mansões Isoladas Norte (SMIN) a partir do desdobro e inclusão de atividades de comércio, prestação de serviços e industrial de pequeno porte; (vii) a manutenção do uso exclusivamente residencial nas quadras 700 Sul; (viii) a previsão de elaboração de estudos para a quadra 901 Norte disciplinado em planos, programas e projetos; (ix) a ampliação de usos de comércio e prestação de serviço na Vila Planalto; (x) previsões de habitação em alguns setores no Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), condicionando, entretanto, a elaboração de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) pelo órgão distrital gestor do planejamento urbano e territorial, a aprovação do órgão responsável pelo licenciamento ambiental e patrimônio cultural, bem como a aprovação pelo Conselho do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), em relação ao Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), nos trechos 3 e 4. Ademais, especificou que a minuta do Projeto de Lei Complementar (PLC) disporia sobre a revisão, a cada dez anos, do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), acerca da revisão, a cada cinco anos, dos planos, programas e projetos, a fim de ajustá-los à dinâmica de desenvolvimento de Brasília e a respeito da criação do Comitê de gestão compartilhada. Por fim, agradeceu a presença de todos, finalizou e franqueou a palavra. Em seguida, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH) registrou a presença do Deputado Distrital, Senhor Claudio Abrantes. Em seguida, passou-se ao Item 3. Debates e respostas às perguntas realizadas: inaugurando o momento, o Senhor Gabriel Mazarin Mendonça, Advogado, em primeiro lugar cumprimentou a todos os presentes e aos componentes da mesa. Parabenizou a todos os envolvidos pela confecção da minuta apresentada. Sugeriu que fosse considerado para o Setor de Indústrias Gráficas (SIG) uma regra específica para as empresas que possuem licença de atividades que foram emitidas antes da promulgação da Lei Complementar nº 965, de 19 de março de 2020, que define parâmetros de uso e ocupação do solo para a Região. Considerou que a mencionada legislação deixou de prever regras de transição e explicou que as empresas que desempenham suas atividades pelo período superior ao de 20 (vinte anos), ainda que possuam licença de atividades emitida antes da entrada em vigor da supramencionada legislação, caso advenha o período do encerramento de suas respectivas licenças antes da aprovação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), ingressariam em um limbo jurídico, tendo em vista que a legislação em vigor não atenderia às necessidades dessas sociedades empresárias. Propôs que fosse incorporado ao artigo 152 um inciso para possibilitar a essas empresas consolidadas e localizadas no setor continuassem a exercer os usos e atividades estabelecidas nas licenças de atividades emitidas antes da Lei Complementar nº 965, de 19 de março de 2020, ante a omissão. Finalizou e passou a palavra. O Senhor Jardel José Lopes, Representante da Associação dos Produtores da Vila Planalto (Aspv), cumprimentou a todos e sugeriu a alteração da proposta de redação do artigo 84, no inciso II, alínea "c". Agradeceu a iniciativa de discussão do setor de chácaras da Vila Planalto e justificou alegando que a alteração visava a efetiva aplicação do que estava previsto no artigo subsequente. A respeito do grupo de trabalho previsto artigo 85, sugeriu uma quantidade mínima de componentes, agradeceu e assim finalizou a fala. A Senhora Edna Mota Fernandes, moradora e Presidente da Associação de Moradores da Candangolândia, iniciou abordando sobre a história de criação da Candangolândia, parabenizou a iniciativa de inserção do local no Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) e discursou sobre as dificuldades de residir em locais irregulares. Dessa forma, finalizou a fala e transmitiu a palavra. O Senhor Luiz Carlos de Oliveira, proprietário do Hospital Veterinário São Francisco (CVSF), cumprimentou a todos e parabenizou aos envolvidos na construção da proposta. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e manifestou pela manutenção, ampliação e otimização das atividades no Setor Hípico Sul (SHIP), na qual foi encaminhada formalmente à Secretaria. Realizando uma breve intervenção no momento de fala, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira cumprimentou o Deputado Distrital presente na ocasião, Senhor João Cardoso reconhecendo o trabalho desenvolvido na aprovação de projetos de lei envolvendo matérias urbanísticas importantes para Brasília e registrou a presença do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), Senhor Eduardo Aroeira, Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi-DF). Finalizada a intervenção, prosseguiu-se ao debate e inscrições para fala. O Senhor Renato Lima, Representante da Associação dos Empreendimentos de Pequeno Porte, cumprimentou a todos e realizou uma breve apresentação sobre os chamados "hotéis baixinhos". Defendeu a demanda sobre a ampliação da altura desses empreendimentos e afirmou que a proposta apresentada demonstrava

ser um retrocesso em comparação as sugestões anteriormente apontadas para integrarem ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Alegou que novamente distribuiria o robusto arcabouço documental para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) atestando a viabilidade técnica e construtiva para a ampliação da altura desses edifícios componentes da atividade do setor hoteleiro, finalizando e franqueou a palavra. Em sede de esclarecimentos, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira indicou ser cediça a demanda apresentada pelo setor hoteleiro, contudo, afirmou que todos os documentos apresentados não foram suficientes para essa transformação, até o presente momento. Abordou que outras dinâmicas deveriam ser analisadas tanto do próprio setor como da hotelaria dentro de uma visão econômica devido a atual vacância, mas que havia uma visão dinamizadora frente a lógica da ideia original, onde existiam hotéis altos e baixos, por isso, afirmou que estariam sendo desenvolvidos estudos em momento posterior sobre a demanda. No entanto, com a presença do representante da Associação dos Empreendimentos de Pequeno Porte, se comprometeu a analisar a questão. Julgou ser natural a busca por mudanças, mas de forma cautelosa e ressaltou que persistia a preocupação com a vitalidade do setor hoteleiro tanto Sul quanto o Norte. Fez constar que a proposta inovava no sentido de permitir usos comerciais no térreo, a exemplo de bares e restaurantes, o que traria uma revitalização para o setor. Prosseguindo ao debate, a Senhora Kelly Souza Cesário, Tenente Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) iniciou cumprimentando a todos e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) no atendimento as demandas da corporação. Pleiteou a manutenção do espaço cedido para o estabelecimento do Batalhão da Polícia Militar onde encontra-se localizada próximo à Esplanada dos Ministérios e ao lado da Vila Planalto e questionou se o lote poderia ser vazado para as duas vias. Agradeceu e finalizou a fala. Em sede de esclarecimentos, a Senhora Janaina Domingos Vieira afirmou positivamente justificando que o lote seria vazado para as duas vias. Retomando a ordem de inscrições para a fala, o Senhor Honório Crispim, morador da Quadra 715 Norte, realizou uma breve fala a respeito da construção de uma Brasília moderna e legal, a partir do atendimento às demandas da população na elaboração de leis, finalizou e franqueou a palavra. O Senhor Carlos Cezar Batista, Representante da Associação dos Moradores da Quadra 700 Sul (AME 700), realizou uma breve apresentação abordando uma síntese histórica da Associação que foi criada a partir do processo de revitalização da Via W3 Sul, defendendo, para tanto, que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) deveria primar pelo respeito às legislações vigentes que normatizam o tombamento de Brasília. Sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) sugeriu a inserção no artigo 74, Seção VII, um dispositivo com o intuito de tipificar o Setor de Habitações Geminadas Sul (SHIGS), tendo em vista a confusão com o Setor localizado na Asa Norte e o incremento de um segundo parágrafo no mesmo artigo para garantir a importância histórica da concepção das Unidades de Preservação com as suas respectivas distinções e peculiaridades. Não obstante a isso, sugeriu a exclusão da menção do Setor SHIGS do artigo 153 da minuta do Projeto de Lei Complementar (PLC) do PPCUB, justificando se tratar de um erro material, em atenção a inexistência de previsão legal que autorize o funcionamento de atividade econômica no setor. Ademais, propôs a exclusão da previsão de realização de estudos para ampliação dos usos para os lotes voltados para a via W3 Sul, realizou a entrega formal das propostas, finalizando e transmitindo a palavra. Em sede de manifestação, o Senhor Bartolomeu Rodrigues Silva, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), convidou a Associação dos Moradores da Quadra 700 Sul (AME 700) para uma reunião para tratar sobre o corredor cultural da via W3 Sul. Prosseguindo na sequência de falas, a Senhora Tânia Battella, Arquiteta e Urbanista, realizou duas proposições. A primeira foi pela inclusão no Projeto de Lei Complementar (PLC) o conteúdo do inciso XI, do artigo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a última foi sobre a elaboração de um quadro comparativo dos usos e normas em vigor atualmente daquelas que estavam sendo propostas. Justificou que os anexos estavam de difícil compreensão e observou que antes do tombamento de Brasília, a cidade foi tombada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), assim finalizando e passando a palavra. A Senhora Michele Lemos de Sá, Presidente da Associação dos Empresários do Sudoeste (AMPES), iniciou abordando sobre o histórico de criação do comércio no Sudoeste e enalteceu o trabalho desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). O Senhor Willian Roberto dos Santos, Representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID-DF), pleiteou que os espaços ociosos ao longo do Distrito Federal e pertencentes ao Estado fossem disponibilizados para o atendimento a demanda por habitação e interesse social, a fim de congregar as classes sociais, que atualmente eram segregadas pelo mercado imobiliário. Nesse diapasão, afirmou que encaminhar a proposta formal a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), com o propósito de inseri-la na minuta, agradeceu e transmitiu a fala. O Senhor Adriano Antonio Oliveira Amoras, Representante dos Moradores em Situação de Rua do Setor Comercial Sul, efetuou uma breve leitura do documento que seria protocolado como sugestão a minuta, alegando, em síntese, que o objetivo de sua fala seria o de trazer à baila determinados conhecimentos a todos aqueles que estavam envolvidos no Projeto de Lei Complementar (PLC), em especial em relação a extensão dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul (SCS), quanto a questão da sustentação do CNAE nº 87/30, que trata dos albergues assistenciais. Finalizando a leitura do documento, passou a palavra. Realizando uma breve intervenção, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira em observância as falas anteriores com relação a habitação, afirmou que o tema era objeto de apreço pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e que a demanda

havia sido debatida no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o propósito de propiciar a implementação de moradia, contudo, o órgão compreendeu que estudos deveriam ser feitos para se chegar a essa conclusão. Destarte, informou que se tratava de uma discussão muito importante, demandando, assim, um debate mais amplo, mas que o tema era compreendido e salutar. Prosseguindo a ordem de inscrições, o Senhor David Raposo, morador da Asa Sul, observou que a proposta apresentada se remetia a muitos estudos futuros e sugeriu que fosse estabelecido prazos e maiores detalhamentos para a realização desses estudos. Recomendou que o texto fosse revisado, a fim de deixá-lo mais claro, tendo em vista haver contradições presentes na redação e que um leigo ficaria muito confuso na leitura, especialmente quanto ao capítulo referente ao uso do solo e por fim, aduziu que muitos setores estavam advogando em prol de seus setores e que todos deveriam refletir o Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) como um todo de forma participativa e democrática, finalizando, assim, a oportunidade concedida. O Senhor Paulo Tavares, Representante do Sindicato dos Combustíveis do Distrito Federal (Sindicombustíveis-DF), iniciou a fala lembrando sua trajetória enquanto morador e Prefeito Comunitário da Quadra 213 Norte. A respeito da apresentação, pontuou que os postos de combustíveis possuíam dois modelos que são o “PLL” e o “PAG”, sendo que na planilha disponibilizada constava apenas o “PAG”, o qual será objeto de encaminhamento de sugestões pelo Sindicato. Destacou sobre a necessidade de se estabelecer um consenso quanto a proposta, agradeceu ao Governo do Distrito Federal (GDF) por trazer a pauta o mais breve possível para sanear os problemas de irregularidade. Na sequência, o Senhor José Daldegan, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), iniciou a fala ressaltando que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), solicitou ao Governo do Distrito Federal (GDF) um Plano de Preservação e não uma nova lei. Salientou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) se tratava de uma oportunidade de recomeço e início de uma organização de todas essas normativas existentes, para que se alcance uma clareza e respeito às leis da Cidade, de acordo com suas dinâmicas. Ressaltou que no caso de Brasília, seria necessário muito cuidado na manipulação e organização dessas legislações, em razão de os conflitos trazerem forças no sentido de contrariar o tombamento da Cidade sob o fundamento de que isso engessa a cidade. Alegou estar acompanhando o andamento do processo desde o ano de 2010 e todas as tentativas de avanços resultaram em erro, tanto que nenhum Governo havia conseguido aprovar o PPCUB. Nesse sentido, sugeriu que urbanistas e especialistas em tombamento fossem consultados, a fim de que erros não sejam cometidos, a exemplo da Senhora Vera Ramos e Senhora Tânia Battella, que possuem bagagem quanto ao assunto e que poderiam contribuir para a concepção do Projeto de Lei Complementar (PLC) proposto. Antes de prosseguir ao próximo inscrito, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira parabenizou a todos que acompanhavam a Audiência Pública tanto presencialmente quanto virtualmente e a todos que realizaram o uso da palavra e pela qualidade das contribuições oferecidas. Em relação a fala anterior, esclareceu que não havia pressa para a aprovação do Plano de Preservação, tendo em vista que outra Audiência Pública seria realizada para o aprofundamento do debate. Além disso, julgou importante abordar a respeito da continuidade da equipe a partir da sinalização realizada pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha quanto a sua permanência na condição de Secretário de Estado por mais quatro anos. Salientou que gostaria de ter alcançado a esse momento de discussão antes, todavia, em razão de problemas de força maior não havia sido possível. Entretanto, ter essa discussão ao final do ano, ao seu ver, foi coincidência e não pressa. A respeito da sugestão de incorporar as senhoras Vera Ramos e Tânia Battella, afirmou que ambas estavam convidadas, tendo em vista que a convocação era pública e que ninguém estava restrito ao debate. Logo em seguida, prosseguiu-se a ordem de inscritos. A Senhora Patrícia Carvalho dos Santos, Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), iniciou cumprimentando a todos e destacando que o título de patrimônio cultural de Brasília, conferido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), carecia de autêntico reconhecimento das autoridades responsáveis por sua progressão, tanto do ponto de vista local, como o que ocorreu em Belo Horizonte, quanto Federal. Asseverou que incumbia aos órgãos responsáveis pela preservação, a execução das legislações referentes ao tombamento da cidade e não a sua interpretação subjetiva provocada por fatos alheios que possam interferir. Nesse sentido, avaliou que a proposta apresentada estava eivada de inconsistências alejadas dessas normas e que não contemplava o princípio básico de uma linguagem acessível à população, por esses motivos, apontou pela inconformidade da presente Audiência Pública por não constar nenhum estudo que demonstrasse a preservação da visibilidade do horizonte, pela inexistência de um quadro comparativo de usos e normas urbanísticas e por não serem desenvolvidos os conceitos chave da preservação e memória e história, valores culturais e nacionais, concepção estética e autoral pelo evidente viés imobiliário da proposta apresentada. Acentuou a fala afirmando que a nova minuta deveria contar com a participação de um urbanista identificado com o bom andamento da cidade e que, evidentemente, alguns ajustes seriam necessários para que a proposta se adequasse a legislação local sem deixar de considerar as normas nacionais e internacionais pertinentes. Além disso, afirmou que o fortalecimento da fiscalização como sendo um fator fundamental para a preservação da área tombada se fazia necessário e propôs a criação do Instituto de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (IPCUB), composto por uma gestão participativa, a fim de retirar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) a função de guardião do patrimônio tombado, em observância ao conflito de interesse existente, tendo em vista que esta possui o foco no desenvolvimento. Por todo exposto, asseverou que o Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS) manifestava a sua discordância em relação a minuta apresentada e considerava passível de

nulidade a presente Audiência Pública, assim finalizou a fala e entregou o documento lido ao Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, que o recebeu. Em seguida, o Senhor Everaldo Cavazzo, morador da Vila Planalto, inicialmente cumprimentou a todos, os membros da mesa, na pessoa do Senhor Mateus Leandro de Oliveira e ao Deputado Distrital, Senhor Claudio Abrantes que esteve presente no evento, no qual ressaltou ser um grande parceiro da Vila Planalto, especificamente nas questões envolvendo tombamento. Deixou claro e evidente que nesses quatro anos de gestão do Senhor Mateus Leandro de Oliveira o assentamento evoluiu e a comunidade agradece por isso. Reivindicou a pauta referente às normas de gabarito e do desdobro na Vila Planalto, justificando que a proposta era o instrumento para que esses assuntos fossem inseridos. Outra questão pontuada foi sobre o conjunto fazendinha, pontuou acerca da necessidade de restaurar a memória operária a partir da restauração desse local, finalizando, dessa forma, a oportunidade concedida. A Senhora Maria Gabriela Tomáz da Costa, Representante da rede de franquias de lojas de conveniências em postos de gasolina, iniciou alegando que houve uma divergência textual entre o Anexo VII e a minuta proposta, especificamente quanto ao item TP2, subitem UPI, onde a previsão contida no artigo 59, inciso V, previa a instalação de negócios complementares aos postos de combustíveis com a previsão de estudos e pesquisas de viabilidade, quando, na verdade, o Anexo VII pontuava sobre o mesmo texto, sendo necessário, somente, corrigir o erro material. Agradeceu e transmitiu a palavra. O Senhor Eduardo Megarine, Representante da Arena Futebol Clube, iniciou abordando brevemente sobre a sua trajetória de vida e como morador de Brasília. Apontou sobre a necessidade de que a legislação acompanhasse a atividade econômica, a fim de acompanhar a modernidade das atividades que são realizadas. Em nome dos empreendedores e do próprio Setor de Clubes Sul, solicitou que isso fosse levado em consideração até a realização da próxima Audiência Pública. Agradeceu, desejou a todos uma boa tarde e passou a palavra. O Senhor Frederico Flósculo, Professor e Urbanista da Universidade de Brasília (UnB), iniciou a fala tecendo uma série de colocações. Asseverou que o Governo deveria assumir o risco de inserir dentro das legislações a participação comunitária, especialmente a gestão urbana e a participação nas comunidades locais. Observou que a proposta apresentada mais uma vez incorria na tecnocracia, que negocia, em separado, vantagens para setores que privilegiadamente possuem acesso ao Governo. Ponderou que misturar assuntos envolvendo competência da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) com o Plano de Preservação se tratava de um grande equívoco e que toda a proposta merecia ser anulada por inteiro. Nessa perspectiva, iniciou-se uma discussão paralela à Audiência Pública insurgindo graves acusações alheias ao assunto tratado. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira sanou a discussão e passou a palavra ao próximo inscrito. O Senhor Antônio Carlos Osório Filho, Representante da Associação dos Proprietários do Setor de Mansões Isoladas, preliminarmente abordou sobre a sua trajetória de vida e discursou sobre a participação popular nas audiências públicas. Abordou que na primeira versão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) houve a sugestão de uma equiparação do potencial construtivo do Setor Bancário Norte ao Setor Bancário Sul, tendo em vista que no último não existiam três terrenos previstos no seu subsolo como existe no primeiro, sendo proposto, para fins de equiparação, que no terreno ao lado do Setor Bancário Sul fosse construído edifícios. Naturalmente, pontuou que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC) eram as proprietárias desse terreno, o que, naturalmente, seriam beneficiados pela construção e que eventual benefício econômico seriam colhidos por estes, que cumprem uma finalidade pública. Nesse aspecto, apontou que a atual proposta eliminava essa previsão sem nenhuma explicação técnica e que foi estabelecido um proveito irrisório, apenas para que esses lotes tenham acesso pelo terreno. Em relação ao Setor de Mansões Isoladas, observou que a perda era maior, razão pela qual solicitou que fosse previsto usos mais diversificados para área. Por todo o exposto, solicitou com relação ao Setor Bancário Norte que se reestabelecesse a proposta original contida na primeira versão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Finalizou e transmitiu a palavra. O Senhor Léio Rezende, Representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia, do DF e Região Metropolitana (Assinc DF/RM) iniciou recomendando que fossem realizadas duas audiências públicas com o propósito de esgotar o conjunto de interesses e discursou sobre a necessidade de elaborar um planejamento sem excluir as pessoas. Sinalizou sobre a possibilidade de ocupação dos prédios ociosos localizados no Setor Comercial Sul (SCS) a fim de instituir habitações de interesse social, ante a utilização dos edifícios para a venda de drogas por usuários, o que tornava o local muito perigoso de se trafegar a noite. Por fim, discorreu defendendo que um processo de preservação deveria ser feito com o olhar da inclusão social principalmente. Finalizou e passou a palavra. O Senhor Vantuil Santana, morador da Vila Planalto (DF), iniciou demonstrando felicidade pela continuidade do cargo do Senhor Mateus Leandro de Oliveira a frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Introduziu o seu discurso abordando sobre a descaracterização da Vila Planalto, onde existiam casas com três ou quatro pavimentos construídos e culpou o Poder Público de ter se omitido em relação a orientar a população a respeito da altura de suas unidades familiares. Nesse sentido, solicitou a alteração da metragem de altura para doze metros com o propósito de controlar as obras de adequação das moradias. Chamou atenção para o fato de que à época do Governo do ex-Governador do Distrito Federal, Senhor Cristovam Buarque foram destinados determinado número de lotes, em área verde para a Vila Planalto a fim de que as pessoas construísem suas residências, contudo, apontou que as famílias possuíam dificuldade de regularizar as edificações, em razão de as glebas não serem registradas em cartório. Alegou que aqueles que receberam o lote não tinham culpa e não deveriam ser responsabilizados pelo ato discricionário efetuado pelo governo e, assim, solicitou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Habitação do Distrito Federal (SEDUH) resolvesse esse problema. Demonstrou apoio a solicitação realizada pelo Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal (PCDF) e abordou, brevemente, sobre a situação das famílias que estavam residindo dentro da poligonal de tutela da Vila Planalto que não conseguiam escriturar suas residências. Por derradeiro, pontuou sobre a necessidade de o Poder Público criar meios de regularizar e incentivar a atividade gastronômica que ocorre atualmente na Vila Planalto, que vinha sendo conhecida como “Polo Gastronômico de Brasília” e solicitou a atenção do Poder Executivo quanto a isso. Agradeceu e parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira a frente da Secretaria. Finalizou e passou a palavra. A Senhora Efigênia Fernandes, moradora da Vila Planalto (DF), iniciou abordando sobre o histórico de sua família, justificando, assim, sobre a necessidade de se repensar acerca da taxa de ocupação do local onde reside. Além disso, chamou atenção para o cenário de cultura, em especial a área correspondente à fazendinha, a qual foi tombada e precisava de restauração incentivada pelo Poder Público. Agradeceu a todos, finalizou a fala e transmitiu a palavra. Em contrapartida, o Senhor Bartolomeu Rodrigues da Silva, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECE) afirmou que o conjunto fazendinha seria construído e que retornaria para a população com todo o seu valor histórico para a história de Brasília. Finalizou a fala e franqueou a palavra. Prosseguindo com a ordem de inscritos, o Senhor Rodrigo Fonseca, justificou que a atividade de armazenagem de papeis no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) havia sido excluída pela proibição de armazenagem do produto naquela localidade, desse modo, solicitou a revisão dos usos para abarcar a atividade de armazenagem de papeis naquele setor. Outra questão pontuada foi sobre os lotes das quadras 400, das entre quadras localizadas na Asa Sul, que possuía um caso análogo aquele presente na quadra 510, nas entre quadras localizadas na Asa Norte. Por fim, discursou sobre a necessidade de que as pessoas que defendem o seu local, quer seja comerciante ou morador, que respeitassem a Cidade enquanto tombamento, em especial as pessoas que ocupavam a quadra 700 da Asa Sul. Finalizou a fala e passou a palavra. A Senhora Sâmia Walesca Pereira Carvalho, Advogada, iniciou a fala se apresentando e cumprimentou a todos. No que tange ao artigo 84, item b, da proposta apresentada, no que dispõe a respeito da preservação da linguagem arquitetônica das edificações com predominância ao uso residencial, julgou que o dispositivo estava “meio vago”, tendo em vista que a situação fundiária, em especial da Vila Planalto (DF) não conseguiam regularizar suas residências. Discursou alegando que de nada adiantava se falar a respeito do aumento de gabarito se o problema raiz não fosse resolvido e sobre o impedimento gerado pelas normas de edificações do Distrito Federal MDE nº 9090 e NGB nº 164/90, sendo a última exigindo características antigas para o conjunto urbanístico. Acreditou que o maior desafio para o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) seria o de regularizar algumas áreas do Distrito Federal (DF). Chamou atenção para a questão ocorrida na Vila Planalto (DF) e encerrou, assim, a fala transmitindo a palavra. Em sede de considerações, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira elencou a respeito da necessidade de realizar uma reunião específica para debater a respeito das questões envolvendo a Vila Planalto (DF) e que, na ocasião, seria apresentado o plano de restauro do conjunto fazendinha. Observou que os pontos suscitados, de alguma forma, foram mencionados na proposta apresentada e nesse quesito se responsabilizou a realizar uma reunião na Vila Planalto para que fosse explicado, de forma mais detalhada, as diretrizes gerais, princípios e os pontos elencados nas planilhas. Finalizou e passou a palavra. Prosseguindo, a Senhora Rita Andrade, Conselheira do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) iniciou a fala chamando a atenção para o formato de apresentação de uma minuta tão importante para a cidade e nesse sentido, sugeriu que o próximo formato fosse o de seminário com o propósito de tratar os assuntos de forma mais setORIZADA em relação aos territórios e interesses. Ademais, ressaltou sobre a importância da Lei Complementar nº 933, de 14 de novembro de 2017, que autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal, ambas de suma importância para a cidade, em razão do caráter cultural, a qual padece de regulamentação e solicitou que houvesse o diálogo dessa normativa no âmbito do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Recomendou que, caso fosse adotado outro formato de debate, que fosse elencado a discussão, a proposta da Organização das Nações Unidas (ONU) para a agenda de 2030, a qual traz novas diretrizes e políticas ligadas a sustentabilidade. Agradeceu, finalizou e franqueou a palavra. A Senhora Lúcia Helena Moura, Representante do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), criticou o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) por não prever expressamente como elaborar planos, programas e projetos para o embasamento tanto do Poder Público quanto dos Particulares e assim, sugeriu que fosse incorporado a proposta um capítulo sobre um plano setorial que não se submeteria às regras de uso do solo. Justificou que esse dispositivo seria um pacto gestor, tendo em vista a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), contudo, ressaltou sobre a necessidade de determinações legais em todos os níveis. Além disso, sugeriu a criação de uma gestão complementar com a criação do Conselho Gestor do Conjunto Urbanístico de Brasília, o qual foi exigência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Nesse sentido, elencou as principais recomendações a proposta, como sendo: estabelecer hierarquias e modos de manutenção das áreas verdes, garantir a infraestrutura do sistema de mobilidade e acessibilidade universal e fomentar o equilíbrio funcional para a plenitude das atividades urbanas. Finalizou e passou a palavra. O Senhor Benny Schvasberg, Representante da Associação Rodas da Paz, iniciou sugerindo que a próxima reunião poderia ser realizada no Museu da República pela maior centralidade e ainda que o enfrentamento da proposta se desse capítulo por capítulo. Recomendou que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) trouxesse a discussão uma suscita avaliação prévia da proposta apresentada para a próxima audiência, sobretudo

em relação aos pontos de maior sensibilidade, a exemplo da revitalização da Via W3 Sul e reforçou uma sugestão anterior a respeito da elaboração de um quadro comparativo das principais alterações de uso e destinação de atividades, bem como outros critérios adotados que foram passíveis de alteração. Registrou a sugestão da imprescindível articulação do PPCUB com o Plano de Ordenamento Territorial (PDOT) e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade (PDTU). Ademais, elencou outras sugestões, a exemplo da incorporação das operações urbanas, das transferências de direito de construir, parcelamento e edificações compulsórias. Finalizou alegando que todas as contribuições feitas pela Entidade à proposta foram focadas na mobilidade urbana e sustentável, em especial a mobilidade ativa de pedestres e ciclistas e passou a palavra. Na sequência, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira comentou a respeito da impossibilidade de utilização do Museu da República para a realização da próxima Audiência Pública pela ausência de estrutura de internet para a transmissão via youtube da reunião, mas pontuou que estava procurando um local central da cidade para a realização do evento. Agradeceu os apontamentos ofertados, finalizou e passou a palavra. Prosseguindo na ordem de inscrições, o Senhor Chico Santana, Representante da AMAC Park Way, iniciou abordando sua história como morador de Brasília e chamou a atenção para alguns pontos. Pontuou a respeito da poligonal eleita pela atual gestão da Secretaria em comparação a poligonal eleita pelas gestões anteriores que englobava a área do terreno atrás da Rodoferroviária, onde o Exército Brasileiro possui a propriedade, pontuou que a proposta da gestão anterior se tornava a melhor, tendo em vista que retirar essa mancha de terra da poligonal a ser preservada significaria abrir as portas para a construção de um paredão de prédios ao final do Eixo Monumental. Outra questão suscitada foi sobre a flexibilização da existência de cabeamento aéreo em diversas áreas do Plano Piloto, exceto na Via W3 Sul e quadras residenciais, a proposta apresentada permitia que outras áreas poderiam ter cabeamento aéreo, que ao seu ver, significava um convite para a instalação de corredores de filiação ao longo da Via W5, pela Via W4, atravessando a Via L2 até alcançar o Eixo Monumental, resultando, assim, em um contrassenso. Preocupou-se ainda, com a fórmula a ser utilizada na Quadra 900 da Asa Norte, tendo em vista que deixar em aberto a definição de uso para um concurso, sem parâmetros definidos, seria "deixar a porta aberta". Por fim, questionou qual era a visão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) com relação as mudanças fundiárias nos terrenos localizados atrás do Cine Brasília, na 106 Sul, antes destinadas a instalação de Clubes de Vizinhança. Finalizou a fala e transmitiu a palavra. Em sede de esclarecimentos, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira esclareceu que a poligonal foi definida na proposta apresentada a partir da Portaria IPHAN nº 166/2016, cujo entendimento da equipe e do próprio órgão fiscalizador seria pela impossibilidade de se existir dois instrumentos com poligonais diferentes, em razão da dificuldade de manejo dessas diferenças. Explicou que a Portaria supramencionada estabeleceu uma poligonal que foi incorporada no documento exposto e, caso a preocupação fosse com o pátio ferroviário, indicou que o local estava sendo regulamentado por meio da Portaria IPHAN nº 68/2012, a qual estabelece regras rígidas para o entorno da poligonal de tombamento. Nesse caso, explicitou que nenhum empreendimento poderá ser estabelecido no pátio ferroviário sem a observância dos critérios elencados na Portaria mencionada. A respeito do projeto na propriedade do Exército Brasileiro, noticiou que houve a celebração de um convênio entre a força militar com o Governo do Distrito Federal (GDF) para a construção e contribuição a partir de estudos, mas que isso ainda demoraria para ocorrer, tendo em vista que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ainda não havia se posicionado conclusivamente a respeito, porque os projetos e estudos não havia sido feito. Assim, tranquilizou a todos que não haveria prejuízo para o pátio ferroviário a definição da poligonal. Sobre o cabeamento aéreo, acreditou que houve algum equívoco com relação a minuta ou a informação que havia chegado ao interlocutor da fala anterior, porque não houve permissão de cabeamento. Entretanto, ressaltou que talvez fosse uma questão a detalhar de forma pormenorizada, tendo em vista que a Portaria IPHAN nº 166/2016 veda a instalação de cabeamentos aéreos, contudo, afirmou que verificaria a questão. Acerca das preocupações envolvendo a Quadra 901 da Asa Norte, pontuou que a área seria sujeita a um futuro projeto de parcelamento do solo para a criação de lotes, sendo os estudos ainda padecerem de apreciação pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), todavia, mencionou que foi definido um teto de construção limitado a oito pavimentos. Solicitou ao interlocutor anterior que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) fosse consultada antes de ser divulgada matéria jornalística envolvendo a sua competência, assim como preleciona a ética jornalística, com o propósito de manter uma relação de informação com a população de forma mais concreta. Finalizou e passou a palavra. A Senhora Rosana Pereira, Representante da Rede Bike Anjo, frisou sobre a importância de que a cidade contemple a mobilidade urbana ativa e sustentável em seu Plano de Preservação e a respeito da importância de se reduzir a velocidade das vias. Chamou a atenção a respeito do estado de conservação do transporte público coletivo ofertado em Brasília e mencionou sobre continuidade das calçadas interrompidas, justificando, para tanto, que os pedestres não conseguiram chegar as paradas de ônibus sem sujar os seus calçados na região do Sudoeste. Arrematou a sua fala indicando que nada adiantaria uma cidade com uma série de documentos urbanísticos se não contemplasse as demandas das pessoas e solicitou que a Secretaria observasse mais cuidadosamente sobre o assunto. Agradeceu, finalizou e passou a palavra. Em sede de considerações, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira observou que essa era uma preocupação e um desafio, porque o Plano Piloto foi pensado com um viés estritamente rodoviário. Embora a busca por soluções seja o foco principal, acentuou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) vinha trabalhando nos últimos quatro anos quanto ao planejamento

de calçadas, ciclovias, dentre outras ferramentas para o atendimento a mobilidade ativa. Contudo, asseverou que sistematizaria esse olhar para que assunto seja amplamente discutido. Finalizou e franqueou a palavra. A Senhora Luciana Jobim Navarro, Arquiteta e Urbanista, introduziu a sua fala discursando sobre o trabalho sério desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e que as opiniões de um grupo seletivo de urbanistas não significam o entendimento da maioria. Com relação a proposta apresentada, enalteceu a previsão de definição das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), justificando, para tanto, que a cidade precisava ser adensada e que a diversidade de usos era importantíssima. Ressaltou que a discussão deveria envolver também os instrumentos dispostos no Estatuto da Cidade a fim de que a habitação de interesse social seja regulamentada também no Plano de Preservação. Além disso, organizou algumas questões que eram caras para o sindicato dos arquitetos e urbanistas tais como: mobilidade urbana sob égide do pedestre, alinhamento da paisagem e os albergues assistenciais nas áreas centrais da cidade, em razão da importância histórica. Contudo, mencionou que o detalhamento dessas questões não seria completamente contemplado no Plano de Preservação, mas no Decreto que o regulará. Finalizou e transmitiu a fala. O Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly, Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) introduziu a fala enaltecendo todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Aduziu ser testemunha da abertura de espaço para o debate e que achava estranho algumas falas relatarem que não existia espaço para a discussão. Reforçou a respeito da segurança jurídica que todo o processo de construção de um instrumento capaz de compilar com clareza e objetividade a regra do jogo se tornou extremamente desafiador e discursou a respeito dos desafios presentes e futuros que poderiam existir na arquitetura e no urbanismo. Explicou que para além de um arcabouço legal, o Plano de Preservação deveria ser dinâmico e atualizado, observando, para tanto, que a proposta possuía um aspecto muito positivo em relação aos pontos relevantes e mais importantes para a manutenção do tombamento, o que representava algo diferente das legislações atualmente em vigor. Julgou muito sábia a atitude de conceder mais tempo ao debate para o amadurecimento da proposta, independente do formato que venha adotar. Finalizou e passou a palavra. Solicitando reparação na fala manifestada, o Senhor José Daldegan, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), explicou que sua fala foi no sentido de alguns arquitetos se identificam mais com aquele item a ser preservado e outros se identificam com aquilo que precisa ser mudado. Alegou não ter desmerecido a competência dos dois lados, mas a indicação que realizou foi em razão das arquitetas indicadas possuírem a mesma ótica de preservação daquele defendida pela Associação. Finalizada a colocação transmitiu a palavra. Não havendo mais inscritos e encerrado o debate, avançou-se ao item 4. Encerramento: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira agradeceu, especialmente ao Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Robson pela cessão do espaço, a toda a corporação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), em nome da Senhora Adriana Savite, Subsecretária e a todos do grupo que auxiliou a organização do evento. Agradeceu ainda a Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), que bravamente esteve organizando o evento nos últimos dias e todos os componentes da área técnica de tecnologia da UNTEC que colaboraram na organização do evento. Ademais, agradeceu aos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), encerrando e transmitindo a palavra. Em seguida, o Senhor Ovídio Maia Filho, Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), como últimas colocações parabenizou o Senhor Mateus Leandro de Oliveira pela condução da reunião e ao Governo do Distrito Federal (GDF) pela coragem no enfrento da discussão. Demonstrou felicidade por ouvir diversas contribuições da Vila Planalto, além das demais contribuições que foram oferecidas ao longo da reunião e ressaltou que a ataques pessoais não levavam a nada, mas que havia a segurança de defender o amor por Brasília a partir de um planejamento futuro. Mencionou que a legislação deveria ser feita para o cidadão e para o atendimento do bem-estar das pessoas, porque se a norma atender a sociedade e o bem-estar, resultará, sem dúvidas, no alcance de seus objetivos. Nesse aspecto. Pontuou que o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) era composto por instituições sérias que buscam atender aos interesses da sociedade como um todo, então, no que tange a Federação do Comércio, a entidade representa mais de 50% (cinquenta por cento) da geração de emprego e renda, além do trabalho social realizado por meio do Sesc e Senac. Desse modo, defendeu que todas as atividades que culminaram na proposta advogam fielmente na busca por segurança jurídica e desejam trabalhar e estabelecerem em locais regularizados para produzirem emprego e renda para a população. Logo em seguida, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira parabenizou aos relatores presentes, a toda a equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), em especial à Senhora Janafina Domingos Vieira e ao Senhor Ricardo Noronha, a toda a Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB), bem como aos que permaneceram até o final da reunião demonstrando e presenciando claramente o debate democrático e de construção do futuro de Brasília. Desse modo, declarou encerrada a Audiência Pública e desejou a todos um excelente final de semana.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado